



PROJETO DE LEI Nº 028/2025

LIDO EM PLENÁRIO
Em 26/08/2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em 1ª
discussão e votação.
Em 09/09/2025

EMENTA: Denomina rua localizada no Bairro Vila Operária no Município de Escada-PE, de Rua Plácido Luís de Souza, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Plácido Luís de Souza a via pública localizada a frente do escritório da Compesa no Bairro Vila Operária, neste Município, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida atualização do mapa urbano, bem como a confecção e instalação da respectiva placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

EMENTA:

Escada, 18 de agosto de 2025.

Márcio Luís de Souza
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM: 23/09/2025

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente uma rua localizada no Bairro Vila Operária, que até o presente momento não possui nome oficial, o que causa transtornos aos moradores no recebimento de correspondências, encomendas e na identificação do endereço junto a órgãos públicos e privados.

Propõe-se que a via passe a denominar-se Rua Plácido, em reconhecimento e homenagem ao nome tradicional, escolhido em consonância com moradores da localidade, garantindo identidade e valorização ao logradouro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Escada, 18 de agosto de 2025.

Márcio Luís de Souza
Vereador



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA
CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

LIDO EM PLENÁRIO
Em, 02/09/2025
Presidente

NºPARECER	023/2025-CCJC
PRESIDENTE	Gilcélio Monteiro da Silva
RELATOR	Luís Henrique de Lima
COLEGIADO	José Mácedônio Soares
ASSUNTO	PL Nº 028/2025 EMENTA: Denomina rua localizada no Bairro Vila Operária no Município de Escada-PE, de Rua Plácido Luís de Souza, e dá outras providências.
DATA	29 de agosto de 2025

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 028/2025, de Autoria do Vereador Márcio Luís de Souza, sendo designado, como Relator, o Vereador Luís Henrique de Lima.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva denominar de: Rua **Plácido Luís de Souza**, a via pública localizada a frente do escritório da Compesa no Bairro Vila Operária, neste Município, atualmente sem denominação oficial.

ANÁLISE:

A proposição em análise, trata de denominação de Rua do Município, sendo de interesse local, podendo tramitar nesta Casa Legislativa, conforme determina o artigo 30, inciso I, da Magna Carta.

No que concerne a deflagração do Projeto, em se tratando de denominação de Rua, poderá ser de iniciativa de Parlamentar, portanto, não existe vício formal de iniciativa.

A Lei Orgânica do Município, no Título VIII, das Disposições Gerais, artigo 156, reza que: **“Não se dará nome de pessoas vivas a qualquer logradouro ou estabelecimento público, nem se dará nova designação aos que tiverem denominação tradicional, salvo por correção de erro histórico”**.

Sendo assim, quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material, podendo, portanto, ser aprovado, com observância da ressalva feita por esta Comissão.

PARECER:




PODER LEGISLATIVO DA ESCADA

CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

Pelo exposto, opinam os membros da Comissão de Legislação e Justiça, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 028/2025, apresentado pelo Relator. Esse é o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Escada, 29 de agosto de 2025.


Gilcélio Monteiro da Silva
Presidente


Luís Henrique de Lima
Relator


José Macedônio Soares
Vogal



PODER LEGISLATIVO DA ESCADA
CASA JOSÉ SISENANDO CABRAL DE SOUZA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 028/2025
VEREADOR MÁRCIO LUÍS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA, faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

EMENTA: Denomina rua localizada no Bairro Vila Operária no Município de Escada-PE, de Rua Plácido Luís de Souza, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Plácido Luís de Souza a via pública localizada a frente do escritório da Compesa no Bairro Vila Operária, neste Município, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida atualização do mapa urbano, bem como a confecção e instalação da respectiva placa de identificação.

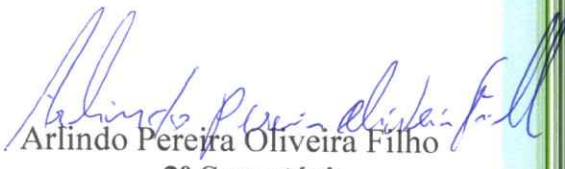
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 16 de setembro de 2025.


José Mário do Nascimento
Presidente


Sandra Valéria Rodrigues V. do Nascimento
1ª Secretária


Arlindo Pereira Oliveira Filho
2º Secretário